



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 8

Ofício-Circular n. 380/2013  
0012744-76.2013.8.24.0600

Florianópolis, 24 de setembro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 64/2013 – autos n. 0012744-76.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 64/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Juíza-Corregedora



**AVISO N. 64/2013**

Autos nº 0012744-76.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 34/2013-CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a perda e/ou extravio de 4 (quatro) selos de fiscalização do tipo Registral n.º ARA-660451 ao ARA-660454, pertencentes à Serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Tocantínia/TO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados no recebimento de documentos com selos nas sequências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 17 de setembro de 2013 .

**Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet**  
Juíza-Corregedora